

PORTARIA N.º
CRC-CE 0119/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o expediente do CRCCE;

CONSIDERANDO o feriado do dia 08/06/2023, por ocasião do Dia de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, no dia 09 de junho de 2023, ficará suspenso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 07 de junho de 2023.



FELLIPE MATOS GUERRA

PRESIDENTE